



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2021.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos-RN, Francisco Edmilson de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Currais Novos-RN e do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Maria das Graças Medeiros Cortez, matrícula nº 003, Assistente Administrativo, faz parte do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme ato de nomeação – Decreto nº 011, de 30 de junho de 1988;

CONSIDERANDO que todos os servidores da Câmara Municipal de Currais Novos são regidos pela lei complementar nº 007/2006;

CONSIDERANDO que o artigo 43 da lei complementar nº 007/2006 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 43 da lei complementar nº 007/2006 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria da servidora;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidora Maria das Graças Medeiros Cortez está aposentado, conforme data do benefício de 03 de fevereiro de 2016, bem como o processo administrativo nº 186/2021, que procedeu com a exoneração do servidor

CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a) Maria das Graças Medeiros Cortez enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo, ocupado pelo(a) servidor(a) Maria das Graças Medeiros Cortez, matrícula nº 003, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 43, V da lei complementar nº 007/2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Art. 2º - A Tesouraria deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Palácio Vereador Humberto Gama, Currais Novos, aos 08 dias de abril de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara